ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

**PROJETO DE LEI N°** de 06 de julho de 2021.

*Declara de Utilidade Pública a Associação Instituto Bela Vista Futebol Cachoeirense no Município de Cachoeirinha/TO.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

Art. 1° É declarada de Utilidade Pública a Associação Instituto Bela Vista Futebol Cachoeirense, com sede na Avenida das Palmeiras, 788, sala 01, centro, Cachoeirinha - TO, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ- sob o n°37.244.308/0001-92.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

## Justificativa

A Associação Instituto Bela Vista Futebol Cachoeirense, com sede na Avenida das Palmeiras, 788, sala 01, centro, Cachoeirinha - TO, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ- sob o n°37.244.308/0001-92.

Fundada em 07 de fevereiro de 1992, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos. A presente associação tem por finalidade promover e fomentar o ensino e a prática desportiva, nomeadamente de futebol e a realização de atividades culturais e recreativas, entre seus associados de uma maneira geral.

Encontrando-se com seu estatuto devidamente aprovado por seus membros e toda documentação em conformidade com a relação de documentos expedida pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, de acordo com a Lei 287, de 23 de setembro de 1991.

Diante do exposto, requer-se o apoio dos Nobres Deputados desta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2021.

OLYNTHO NETO
Deputado Estadual